

DECRETO Nº 51.565, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Quatá, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 2.334, de 15 de janeiro de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Quatá, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 6 de janeiro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2007
JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de fevereiro de 2007.

DECRETO Nº 51.566, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Santo Anastácio, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 2.121, de 10 de janeiro de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Santo Anastácio, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 7 de janeiro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2007
JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de fevereiro de 2007.

DECRETO Nº 51.567, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Viterbo, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 2.737/07, de 26 de janeiro de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Santa Rosa do Viterbo, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de janeiro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2007
JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de fevereiro de 2007.

DECRETO Nº 51.568, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Homologa, por 60 (sessenta) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 60 (sessenta) dias, o Decreto municipal nº 14/2007, de 29 de janeiro de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Cachoeira Paulista, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de feverei-

ro de 2005 e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de janeiro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2007
JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de fevereiro de 2007.

DECRETO Nº 51.569, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Caconde, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 2.693, de 29 de janeiro de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Caconde, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2007
JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de fevereiro de 2007.

DECRETO Nº 51.570, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 2.226/07, de 22 de janeiro de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Patrocínio Paulista, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de janeiro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2007
JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de fevereiro de 2007.

DECRETO Nº 51.571, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Serrana, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 11/2007, de 22 de janeiro de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Serrana, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de janeiro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2007
JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de fevereiro de 2007.

Economia e Planejamento

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extratos de Contrato
Processo: 146/2006 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 007/2007 - Contratado: PNG CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. - Parecer Jurídico nº 022/2007 - Objeto: Prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços desta Fundação SEADE. - Valor Total: R\$ 367.399,20. - Recursos: Programa de Trabalho: 04.122.2904.5513.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.37.96; Fonte de Recursos: 004.001.001. - Vigência: 30 meses - Data de Assinatura: 06-02-2007

Processo: 052/2006 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 006/2007 - Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. - Parecer Jurídico nº 013/2007 - Objeto: Fornecimento de Apólice de Sguro de Bens contra Riscos Diversos incluindo Roubo e Furto. - Valor Total: R\$ 19.600,00. - Recursos: Programa de Trabalho: 04.122.2904.5513.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.45; Fonte de Recursos: 004.001.001. - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 29-01-2007

Processo: 088/2006 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 004/2007 - Contratado: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA. - Parecer Jurídico nº 002/2007 - Objeto: Fornecimento de café torrado e moído, com entregas mensais em quantidades estimadas por um período contratual de 12 meses. - Valor Total: R\$ 10.980,00. - Recursos: Programa de Trabalho: 04.122.2904.5513.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.10; Fonte de Recursos: 004.001.001. - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 18-01-2007

Processo: 119/2006 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 003/2007 - Contratado: ÚNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA. - EPP. - Parecer Jurídico nº 001/2007 - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de papel toalha e copo para água 180ml, com entregas mensais em quantidades estimadas, por um período contratual de 12 meses. - Valor Total: R\$ 51.847,20 - Recursos: Programa de Trabalho: 04.122.2904.5513.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.60; Fonte de Recursos: 004.001.001. - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 18-01-2007

Extrato de Prorrogação e Ratificação

Processo: 085/2004 - Convenentes: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômico - DIEESE - Parecer Jurídico nº 195/2006 - Objeto: Realização de Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED, na Região Metropolitana de São Paulo. - Alteração: 2º Termo de Prorrogação e Ratificação. - Cláusula Alterada: Da Vigência e da Prorrogação - Data de Assinatura: 13-08-2006

Extratos de Aditamento de Contrato

Processo: 083/2005 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 003/2006 - Contratado: EMPAS - EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO SÃO JOSÉ S/C. LTDA. - Parecer Jurídico nº 010/2007 - Objeto: Locação do imóvel situado nesta Capital, na Avenida Cásper Libero, números 452, 458, 464, 468 e 478. - Alteração: 1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação. - Cláusulas Alteradas do Contrato Original: III - Aluguel e Correção e, XVI - Valor Total: R\$ 1.392.250,44. - Recursos: R\$ 562.494,96 para o presente exercício - Programa de Trabalho: 04.122.2904.5513.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.91; Fonte de Recursos: 004.001.001. - Data de Assinatura: 17-01-2007

Processo: 052/2004 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 018/2004 - Contratado: EMPAS - EMPRESAS DE PARTICIPAÇÃO SÃO JOSÉ S/C. LTDA. - Parecer Jurídico nº 327/2006 - Objeto: Locação do imóvel situado nesta Capital, na Avenida Cásper Libero, número 390 - 8º andar. - Alteração: 4º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação. - Cláusula Alterada do Contrato Original: IV - Pagamento do Aluguel. - Data de Assinatura: 17-01-2007

Justiça e Defesa da Cidadania

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria Externa do Diretor Executivo, de 8-2-2007
Descredenciando, nos termos do artigo 3º, XI, 14, VI da Lei nº 9.192/95 e parágrafo único artigo 9º do Decreto nº 41.170/96, assim com cláusula segunda, II, C, dos convênios celebrados entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e os municípios, aprovados pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 41.788/97 que alterou o Decreto nº 34.727/92, a partir de 28.02.07 os servidores abaixo identificados para a função de Agente Municipal de Fiscalização, nos quais foram investidos conforme Portaria 10 publicada no D.O. de 09/03/06.
NOME-R.G.-C.I.F.-MUNICÍPIO
Sueli Aparecida Maia-11.211.480.5-341-Bebedouro; Luzo Evandro Aydar Thiede-25.595.288.0-351-Jales; Paulo Roberto de Castro-15.668.814-380-Osasco; Vanessa Cezaria Pereira-20.876.873.7-186-Osasco; Osvaldo Ferreira de Barros-5.731.590-182-Osasco; Carlos Pedro da Silva-5.284.122.4-363-Osasco; Adenilson Aparecido Barbosa-25.388.414.7-177-Osvaldo Cruz; Fernando Moreira e Silva-5.949.117-042-Praia Grande; Sérgio Augusto Werneck de Almeida-6.492.138-152-São José dos Campos; Plínio Gomide Ramos-4.859.136-151-São José dos Campos; Luiz Antonio Peneluppi-5.585.221-150-São José dos Campos; Marcus Aurélio Ribeiro Ronzan-2.244.287-149-São José dos Campos. (Port. 10)

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS

Retificação do D.O. de 7-2-2007
Nas Decisões da Diretoria Executiva, de 15-1-2007
Intimações de Despachos Proferidos em Procedimentos Sancionatórios – Autos de Infração
Onde se lê:
Proc. 153/05 – AI 1603 D3 – MARCA BAR E LANCHES LTDA – 03.785.107/0001-80 – R\$ 1.201,00 – S/ADVOGADO,
Leia-se:
Proc. 153/03 – AI 2130 D1 – CORSO & CIA LTDA – 59.765.651/0001-15 – R\$ 8.049,92 - DANIEL KOITI YOSHINAGA - 242558/SP - LUCIANA VALERA MENEGATTI - 217041/SP.
Decisões da Diretoria de Atendimento e Orientação ao Consumidor
Referentes a reclamações finalizadas e abaixo publicadas.
Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da lei 10.177/98

Obs: o recurso deverá ser entregue na Rua Barra Funda, 930 - 4º andar, sala 406, na ACP - Assessoria de Controle e Processos.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado
0206-039.274-2 - TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - 02558157000162
JOSE PAULINO DA SILVA - Atendida
0206-061.084-3 - TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - 02558157000162
JOSÉ GALDINO RAMOS FILHO - Atendida
0206-071.026-3 - TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - 02558157000162
HERONIDES HONORATO DA SILVA - Atendida
0206-190.662-5 - BRASIL TELECOM S/A - 76535764000143
MERCIA MARIA PEREIRA - Atendida
0206-196.083-2 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S PAULO - 61695227000193
MIRIA COSMO DE SA - Não Atendida
0206-197.288-2 - TIM CELULAR S/A - 04206050000180
NILZA DE ALMEIDA - Não Atendida
0206-200.347-9 - TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - 02558157000162
SUSANA ROSA MORELLI LOPES GONÇALVES - Atendida
0206-201.128-1 - BCP S/A - 40432544000147
ANDREA JESUS DE SOUSA - Atendida
0206-202.220-2 - BCP S/A - 40432544000147
HELLEN MAGELA MOREIRA OLIVEIRA - Atendida
0206-203.719-1 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S PAULO - 61695227000193
JERONIETE BARBOSA DOS SANTOS - Não Atendida
0206-205.839-5 - TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - 02558157000162
MANFRED ZIESMANN - Atendida
0206-206.506-0 - TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - 02558157000162
ANDRÉ EDGARD DE MORAES - Atendida
0206-216.651-6 - COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL - 05314589000116
CLEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA - Encerrada
0206-219.009-7 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BIG INDUSTRIAL LT 01427650000180
GUILHERME DA SILVA ARAÚJO - Não Atendida
0206-220.363-9 - VS COMÉRCIO e ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - 03206666000199
VITORIO QUAGLIO NETO - Atendida
0206-221.215-7 - NET SAO PAULO LTDA - 65697161000121
PEDRO HIUSKA - Encerrada
0206-224.683-5 - EDITORA GLOBO S/A - 04067191000160
SARA APARECIDA LUIZ FURTADO - Atendida
0206-230.900-4 - TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - 02558157000162
PEDRO SEBASTIÃO DE ANDRADE - Atendida
0206-231.953-1 - STATUS HOTELS CLUB - 62568092000168
ANDREA REGINA AMARAL - Não Atendida
0206-234.278-8 - CARREFOUR COMERCIO e INDUSTRIA LTDA - 45543915005060
LEONARDO APARECIDO LOPES RODRIGUES - Atendida
0206-235.489-7 - AUTO ESCOLA CULTURAL S/C LTDA - 0283397000128
ALEX DA SILVA ESQUIVEL - Não Atendida
0206-235.663-0 - BSH CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA - 60736279000106
DILZABETE PETRONILIA DE SOUSA VIEIRA - Atendida
0206-237.526-1 - ALUMICARBI IND e COM LTDA - 47120522000190
EVANILDA PARIZI MARRARA - Não Atendida
0206-240.722-3 - CONFORTO REDE COMERCIAL DE COLCHOES LTDA - 61522850000144
JULIANA MILENA RAINHA - Atendida
0206-241.310-8 - CARREFOUR COMERCIO e INDUSTRIA LTDA - 45543915023041
FRANCISCO ZUNICA DIAS - Encerrada
0206-242.568-1 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
JOSELHA LAUREANO DE SOUZA - Não Atendida
0206-247.441-6 - MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MATTEUCCI - 05609110840 - PATRÍCIA RINCO - Atendida
0206-249.891-3 - FIORELLI COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - 51196855000766
JOSÉ GUSTAVO DE PONTES - Encerrada
0206-250.123-0 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
BENEDITO ALVES DOS SANTOS - Atendida
0206-250.688-5 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - 59275792000150
YE YANWU - Encerrada
0206-251.459-6 - BENQ ELETROELETRONICA LTDA - 07560958000186
REGINALDO DURVAL MIRANDA COLIN - Atendida
0206-242.568-1 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
JOSELHA LAUREANO DE SOUZA - Não Atendida
0206-247.441-6 - MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MATTEUCCI - 05609110840 - PATRÍCIA RINCO - Atendida
0206-249.891-3 - FIORELLI COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - 51196855000766
JOSÉ GUSTAVO DE PONTES - Encerrada
0206-250.123-0 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
BENEDITO ALVES DOS SANTOS - Atendida
0206-250.688-5 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - 59275792000150
YE YANWU - Encerrada
0206-251.459-6 - BENQ ELETROELETRONICA LTDA - 07560958000186
REGINALDO DURVAL MIRANDA COLIN - Atendida
0206-242.568-1 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
JOSELHA LAUREANO DE SOUZA - Não Atendida
0206-247.441-6 - MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MATTEUCCI - 05609110840 - PATRÍCIA RINCO - Atendida
0206-249.891-3 - FIORELLI COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - 51196855000766
JOSÉ GUSTAVO DE PONTES - Encerrada
0206-250.123-0 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
BENEDITO ALVES DOS SANTOS - Atendida
0206-250.688-5 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - 59275792000150
YE YANWU - Encerrada
0206-251.459-6 - BENQ ELETROELETRONICA LTDA - 07560958000186
REGINALDO DURVAL MIRANDA COLIN - Atendida
0206-242.568-1 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
JOSELHA LAUREANO DE SOUZA - Não Atendida
0206-247.441-6 - MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MATTEUCCI - 05609110840 - PATRÍCIA RINCO - Atendida
0206-249.891-3 - FIORELLI COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - 51196855000766
JOSÉ GUSTAVO DE PONTES - Encerrada
0206-250.123-0 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
BENEDITO ALVES DOS SANTOS - Atendida
0206-250.688-5 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - 59275792000150
YE YANWU - Encerrada
0206-251.459-6 - BENQ ELETROELETRONICA LTDA - 07560958000186
REGINALDO DURVAL MIRANDA COLIN - Atendida
0206-242.568-1 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
JOSELHA LAUREANO DE SOUZA - Não Atendida
0206-247.441-6 - MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MATTEUCCI - 05609110840 - PATRÍCIA RINCO - Atendida
0206-249.891-3 - FIORELLI COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - 51196855000766
JOSÉ GUSTAVO DE PONTES - Encerrada
0206-250.123-0 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
BENEDITO ALVES DOS SANTOS - Atendida
0206-250.688-5 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - 59275792000150
YE YANWU - Encerrada
0206-251.459-6 - BENQ ELETROELETRONICA LTDA - 07560958000186
REGINALDO DURVAL MIRANDA COLIN - Atendida
0206-242.568-1 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
JOSELHA LAUREANO DE SOUZA - Não Atendida
0206-247.441-6 - MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MATTEUCCI - 05609110840 - PATRÍCIA RINCO - Atendida
0206-249.891-3 - FIORELLI COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - 51196855000766
JOSÉ GUSTAVO DE PONTES - Encerrada
0206-250.123-0 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
BENEDITO ALVES DOS SANTOS - Atendida
0206-250.688-5 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - 59275792000150
YE YANWU - Encerrada
0206-251.459-6 - BENQ ELETROELETRONICA LTDA - 07560958000186
REGINALDO DURVAL MIRANDA COLIN - Atendida
0206-242.568-1 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509
JOSELHA LAUREANO DE SOUZA - Não Atendida
0206-247.441-6 - MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MATTEUCCI - 05609110840 - PATRÍCIA RINCO - Atendida
0206-249.891-3 - FIORELLI COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - 51196855000766
JOSÉ GUSTAVO DE PONTES - Encerrada
0206-250.123-0 - CCE DA AMAZÔNIA S/A - 0416